



CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

Pernambuco

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 30, abril, 1970. Lei Nº 386/70.
Henrique Guedes Alcôforado
Presidente

A Câmara Municipal de Vicência, Decreta:

Artigo 1º - Fica o Prefeito do Município autorizado a construir um Cemitério no Povoado de Angélicas, dêste Município, para que poderá abrir um crédito Especial de cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos).

Artigo 2º - A despesa será realizada por conta de F.P.M., e em referência a consignação 80.5-4112 do orçamento vigente, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 30 de abril de 1970.

Henrique Guedes Alcôforado
Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos